



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 130 – Nº 148 – 1 PÁGINA

BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022

DIÁRIO DE TERCEIROS

SUMÁRIO

DIÁRIO DE TERCEIROS	1
Particulares e Pessoas Físicas	1
Editais de Comarcas	1

Particulares e Pessoas Físicas

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 E 003/2022
Torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº002/2022, para aquisição de gêneros alimentícios. A abertura se dará no dia 19/08/2022, às 14:30Hrs - Pregão presencial Nº003/2022 aquisição de material de limpeza. A abertura se dará no dia 19/08/2022, às 13:00Hrs - Maiores informações (33)99999-0504, e mail Efabon-tempo@yahoo.com.br

2 cm -09 1673308 - 1

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 10ª REGIÃO - MG

EDITAL DO CORECON-MG
SISTEMA ELEITORAL ELETRÔNICO - WEB VOTO
Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, e 2.106 de 30/05/2022, do Conselho Federal de Economia (Cofecon), faço saber que, do dia 27/10/2022, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2022, às 20 (vinte) horas (horário oficial de Brasília/DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 3º terço de conselheiros do Corecon-MG, composto de 3 (três) conselheiros efetivos e 3 (três) conselheiros suplentes, com mandato de 3 (três) anos (de 2023 a 2025); e de 1 (um) delegado-eleitor efetivo e 1 (um) delegado-eleitor suplente para composição do Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 16 (dezesseis) horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico corecon-mg@cofecon.org.br, cabendo à chapa o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-MG, localizada na Rua Paraíba, nº 777, Savassi, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. O registro poderá ser efetuado também presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2022) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 20/10/2022, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon-MG, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. O voto será exercido diretamente pelo economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitida a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recebidos votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do Corecon-MG, imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 1º/11/2022. A Comissão Eleitoral será constituída pelos economistas: Cândido Luiz de Lima Fernandes (presidente), Emmanuele Araújo da Silveira e Alzira Alice de Souza, como membros efetivos, e Gelton Pinto Coelho Filho, como membro suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 13/09/2022, às 18 (dezoito) horas, na sede do Corecon-MG ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. O atendimento presencial ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira, de 11 (onze) horas às 17 (dezesseis) horas, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias. Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022. Tania Cristina Teixeira - Presidente Corecon-MG

10 cm -08 1672470 - 1

CONSÓRCIO CEMIG-CEB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2020. Partes: Consórcio Cemig-CEB e a empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMACÃO LTDA. Data da assinatura do aditivo: 09/08/2022. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e concessão do reajuste anual. O prazo de vigência do instrumento principal fica prorrogado por 12 (doze) meses contados de seus vencimentos. Os recursos financeiros serão de R\$9.783,05 (nove mil, setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Assinatura pelo Consórcio Cemig-CEB: Ronnie de Lima Diniz - Diretor de Operação e Manutenção e João Wellisch - Diretor Administrativo Financeiro e pela SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMACÃO LTDA: Alessandro de Souza Queiroz.

3 cm -09 1673266 - 1

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL. Torna pública a pena disciplinar de Censura Pública em Publicação Oficial ao Médico Marco Antônio Ribeiro de Castro - CRM-MG 16.069. O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em consideração os termos do caput e § 1º artigo 105 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM 2.306/2022), e tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MG nº 2.639/2016, julgado pelo Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, torna público ter resultado ao médico DR. MARCO ANTONIO RIBEIRO DE CASTRO, inscrito neste Conselho sob o nº 16.069, a penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c", do art. 22, da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º (negligência), 8º, 17 e 21 do Código de Ética Médica (Resolução CFM 1.931/2009) correspondentes aos mesmos artigos do Código de Ética Médica atual (Resolução CFM 2.217/2018). Belo Horizonte, 05 de julho de 2022. Cons.ª Ivana Raimunda de Menezes Melo - Presidente.

4 cm -09 1673203 - 1

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL. Torna pública a pena disciplinar de Censura Pública em Publicação Oficial ao médico Ricardo Yukio Yamada - CRM-MG 28.779. O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em consideração os termos do caput e § 1º artigo 105 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM 2.306/2022), e tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MG nº 113/2018, julgado pela 3ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna público ter resultado ao médico DR. RICARDO YUKIO YAMADA, inscrito neste Conselho sob o nº 28.779, a penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c", do art. 22, da mencionada Lei, por infração aos artigos 17 e 18 (c/c Resolução CFM 1.342/91) do Código de Ética Médica (Resolução CFM 1.931/2009) correspondentes aos mesmos artigos do Código de Ética Médica atual (Resolução CFM 2.217/2018). Belo Horizonte, 07 de julho de 2022. Cons.ª Ivana Raimunda de Menezes Melo - Presidente.

5 cm -09 1673204 - 1

LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
Caixa Econômica Federal - Edital 007/2022 - Torna público leilão online, 25/08/2022, a iniciar-se às 10:00 h, através da plataforma www.mgl.com.br, seus bens.

1 cm -09 1673284 - 1

LEILOEIRO JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
Edital de Leilão 003/2022 Banco Semear S.A.-Torna público que levará a leilão online pelo site www.mgl.com.br, dias 31/08/2022 e 15/09/2022, às 13h, o bem: Lote de nº17, quadra 30, com 405,03m², localizado no Condomínio Gran Park Toscana, na cidade de Vespasiano/MG, Mat: 20.881. Info:0800 242 2218.

2 cm -09 1673104 - 1

LEILOEIRO JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
Edital de Leilão 004/2022 Banco Semear S.A.-Torna público que levará a leilão online pelo site www.mgl.com.br, dias 31/08/2022 e 15/09/2022, às 13h, o bem: Lote de nº17, quadra 30, com 405,03m², localizado no Condomínio Gran Park Toscana, na cidade de Vespasiano/MG, Mat: 20.881. Info: 0800 242 2218.

2 cm -09 1673106 - 1

LEILOEIRO JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
Edital de Leilão 005/2022 Banco Semear S.A.-Torna público que levará a leilão online pelo site www.mgl.com.br, dias 31/08/2022 e 15/09/2022, às 13h, o bem: Lote nº 09, QD 04, com 1.000m², localizado no Condomínio "Gran Royalle Casa Branca", na cidade de Brumadinho/MG. Mat:23.340. Info:0800 242 2218.

2 cm -09 1673109 - 1

LEILOEIRO JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
Edital de Leilão 006/2022 Banco Semear S.A.-Torna público que levará a leilão online pelo site www.mgl.com.br, dias 31/08/2022 e 15/09/2022, às 13h, o bem: Lote nº 09, QD 04, com 1.000m², localizado no Condomínio "Gran Royalle Casa Branca", na cidade de Brumadinho/MG. Mat:23.340. Info:0800 242 2218.

2 cm -09 1673113 - 1

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E JOSÉ ERNESTO CADELCA E OUTROS

Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 48935617/2022 entre Instituto Estadual de Florestas - IEF e JOSÉ ERNESTO CADELCA E OUTROS - FAZENDA SAMAMBAIA / Matrículas 820, 8.070 e 8.168, estabelecer medida de compensação ambiental (Lei 9985/00), de acordo com a cláusula primeira do referido termo. Valor da compensação: R\$ 138.058,79 Data de assinatura: 11/07/2022

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos
Lins - Diretora Geral do IEF
José Ernesto Cadelca - Responsável legal

3 cm -08 1672742 - 1

PSM GESTÃO DE PAGAMENTOS LTDA
CNPJ nº 42.401.953/0001-01 - NIRE nº 3121234076-5
Reunião de Sócios realizada em 01º/09/2021 na sede da PSM GESTÃO DE PAGAMENTOS LTDA, à Rua dos Guajajaras nº 410/sl. 905, Belo Horizonte/MG. Presente o único sócio: RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S.A. Deliberação: Fica aprovada a redução do Capital Social, conf. Art. 1.082, inc.III do CC/02, do montante de R\$ 3.000.000,00 para o montante de R\$ 100.000,00, representando uma redução de R\$ 2.900.000,00 que serão restituídos ao sócio nesta data. Fica aprovada a Alteração e Consolidação do Contrato Social para refletir a presente deliberação.
Belo Horizonte, 01º/09/2021.
PSM GESTAO DE PAGAMENTOS LTDA

3 cm -09 1673292 - 1

PATRICIA LEILOEIRA

faz saber que será levado a leilão simultâneo os bens móveis inservíveis ao município de Jacinto. Leilão 001/2022. Proc. Licit. 50/2022. Dia 26/08/2022 às 09 hs no Galpão Municipal, R: Defensor Público Fábio Nonato Ruas, 80, Jacinto. Inf. (31) 3243-1107.

1 cm -09 1673189 - 1

Editais de Comarcas

COMARCA DE PONTE NOVA - SECRETARIA DA VARA ÚNICA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS.
comarca de ponte nova1ª vara cível procedimento ordinário data de expediente: 28/07/2022 comarca de ponte nova - estado de minas gerais - ação de desapropriação - prazo 10 dias - o doutor bruno Henrique Tenório Taveira - mmº juiz de direito da primeira vara cível desta comarca de ponte nova - estado de minas gerais, na forma da lei, etc...faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Primeira Secretaria Cível correm os regulares termos da Ação de Procedimento Comum - Processo nº 0023497-44.2013.8.13.0521, requerida por CODEMIG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS em face de Marlene Martins Garcia, Marino Virgílio Lima Garcia, Paulo Pereira Vieira, Edvania Fadel Soares Vieira, Mauricio Pereira Vieira, Mércia Pereira Vieira e Francisco Marcio Portes Martins, tendo como objeto terreno situado em imóvel de propriedade dos réus, registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova, sob a Matrícula 14.083, Livro 2-RG. A área está situada no lugar denominado Córrego dos Lopes, Distrito de Zito Soares, município de Santa Cruz do Escalvado, Comarca de Ponte Nova, com área total de 157,44,00 hectares de terras, conforme descrito na inicial de fls. 02/06, tendo sido o pedido julgado procedente, já transitado em julgado, para declarar a servidão administrativa da mencionada área ao expropriante, mediante o complemento da indenização, no valor de R\$ 848,09, valor este a ser corrigido monetariamente, desde a data do laudo, de acordo com a tabela da Corregedoria de Justiça, com acréscimos de juros compensatórios no percentual de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da data da imissão provisória na posse. E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos interessados, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei, ficando os requeridos intimados para comprovarem a propriedade do imóvel e juntarem aos autos as quitações fiscais. Dado e passado nesta cidade de Ponte Nova-Minas Gerais, aos 28 dias do mês de julho de 2022. Eu, Oficial de Apoio Judicial, o digitei e assino. O MM. Juiz de Direito desta Comarca de Ponte Nova - Minas Gerais - Bruno Henrique Tenório Taveira.

8 cm -03 1670618 - 1

INFORMAÇÕES E CONTATOS DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL - SIOMG

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG - CEP: 31630-901

<https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/>

ATENDIMENTO AO CLIENTE DO DIÁRIO OFICIAL

(31) 3916-7075 / 3915-0058

imprensaoficial@governo.mg.gov.br

PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

(31) 3915-0257 / 3916-7008

diario@governo.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220809232932031.